



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 014, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

*“Dispõe sobre a designação da servidora **Rosalina Martinez dos Santos** para funções que especifica, e dá outras providências”.*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios Constitucionais insculpidos no *caput* do artigo 37, da Constituição Federal de 1.988, em especial o da legalidade e da eficiência;

Considerando ainda os princípios previstos no artigo 231, inciso I e II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que estabeleceu além dos princípios constitucionais, a descentralização administrativa e agilização de procedimentos, visando a otimização das rotinas de trabalhos legislativos, utilizando para tanto, como propósito da política de recursos humanos, servidores do quadro permanente desta Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 Designar a servidora **ROSALINA MARTINEZ DOS SANTOS**, cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, símbolo CASD-2, para exercer a Função de Confiança de **Assessor Técnico Legislativo**, conforme previsto na Lei Municipal nº. 1.398, de 22 de Janeiro de 2009.

Parágrafo único. Em virtude da reorganização das rotinas e trabalhos legislativos, com intuito de otimizar as atividades de apoio ao Processo Legislativo desta Casa de Leis, fica o servidor designado a desempenhar suas funções de apoio junto à **Bancada do PT/PMDB/PDT**.

Art. 2 Concede gratificação de função no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, em conformidade com o art. 2, §3º da Lei Municipal nº. 1398/2009.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 08 de Janeiro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MATO GROSSO DO SUL

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 061- 4Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1 Designar o servidor **RUDIS PEREIRA CORREA**, cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, símbolo CASD-2, para exercer a Função de Confiança de **Assessor Técnico Legislativo**, conforme previsto na Lei Municipal nº. 1.398, de 22 de Janeiro de 2009.

Parágrafo único. Em virtude da reorganização das rotinas e trabalhos legislativos, com intuito de otimizar as atividades de apoio ao Processo Legislativo desta Casa de Leis, fica o servidor designado a desempenhar suas funções de apoio junto à **Bancada do DEM/PSC**.

Art. 2 Concede gratificação de função no percentual de **80% (oitenta por cento)**, em conformidade com o art. 2, §3º da Lei Municipal nº. 1398/2009.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 08 de Janeiro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 08 de Janeiro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

PORTARIA Nº 014/2018

"Dispõe sobre a designação da servidora Rosalina Martinez dos Santos para funções que especifica, e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios Constitucionais insculpidos no *caput* do artigo 37, da Constituição Federal de 1.988, em especial o da legalidade e da eficiência;

Considerando ainda os princípios previstos no artigo 231, inciso I e II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que estabeleceu além dos princípios constitucionais, a descentralização administrativa e agilização de procedimentos, visando à otimização das rotinas de trabalhos legislativos, utilizando para tanto, como propósito da política de recursos humanos, servidores do quadro permanente desta Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 Designar a servidora **ROSALINA MARTINEZ DOS SANTOS**, cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, símbolo CASD-2, para exercer a Função de Confiança de **Assessor Técnico Legislativo**, conforme previsto na Lei Municipal nº. 1.398, de 22 de Janeiro de 2009, a partir de 1º de Fevereiro de 2017.

Parágrafo único. Em virtude da reorganização das rotinas e trabalhos legislativos, com intuito de otimizar as atividades de apoio ao Processo Legislativo desta Casa de Leis, fica o servidor designado a desempenhar suas funções de apoio junto à **Bancada do PT/PMDB/PDT**.

Art. 2 Concede gratificação de função no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, em conformidade com o art. 2, §3º da Lei Municipal nº. 1398/2009.

